



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Conforme decreto nº 1505, regulamenta a utilização do Brasão do Estado em bens públicos, placas, painéis e cartazes sinalizadores de obras públicas, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.457, de 31 de Março de 1947.



1. MARCA5

1.1. Significado do símbolo	6
1.2. Assinaturas	7
1.3. Reduções mínimas	8
1.4. Área de proteção	9
1.5. Versões.....	10
1.6. Versões sobre fundo escuro.....	11
1.7. Escala cromática	12
1.8. Escala de cinza	13
1.9. Aplicações em fundos coloridos	14
1.10. Usos indevidos	15
1.11. Usos indevidos de cor	16
1.12. Família tipográfica	17
1.13. Assinatura home page	18
1.14. Assinatura Secretarias	19
1.15. Assinatura conjunta Secretarias	33
1.16. Assinatura autarquias e empresas horizontal.....	34
1.17. Assinatura autarquias e empresas vertical	35
1.18. Exemplos	36

2. PAPELARIA39

2.1. Apresentação	40
2.2. Cartão de visita	41
2.3. Papel carta	42
2.4. Envelope grande.....	43
2.5. Envelope médio	44
2.6. Envelope ofício	45
2.7. Pasta.....	46
2.8. Apresentação autarquias e empresas	47
2.8. Cartão de visita autarquias e empresas	48
2.10. Papel carta autarquias e empresas	49
2.11. Envelope grande autarquias e empresas.....	50
2.12. Envelope médio autarquias e empresas.....	51
2.13. Envelope ofício autarquias e empresas	52
2.14. Pasta autarquias e empresas.....	53
2.15. Envelope CD.....	54
2.16. Bloco de notas	55
2.17. Certificado	56
2.18. Publicidade legal	57
2.19. Publicidade legal (exemplos).....	58

3. SINALIZAÇÃO59

3.1. Placas de obras.....	60
3.2. Exemplos (com uma autarquia ou empresa).....	61
3.3. Exemplos (com várias autarquias ou empresas)	62
3.4. Placas de obras (cavalete).....	63
3.5. Placas de obras (pirulito)	64
3.6. Placas de inauguração	65
3.7. Banners institucionais	66
3.8. Banners (assinatura)	67

4. FROTA69

4.1. Veículos leves (cor clara)	70
4.2. Veículos leves (cor escura)	71
4.3. Veículos médios.....	72
4.4. Ambulância	73
4.5. Veículos pesados (caminhão)	74
4.6. Veículos pesados (ônibus)	75
4.7. Autarquias e empresas em veículos leves	76
4.8. Autarquias e empresas em veículos médios	77



Quando houver este ícone, você poderá fazer o *download* do arquivo em **comunicacao.pr.gov.br**

A frota do Governo do Paraná deve sempre estar identificada com a Marca. Os adesivos serão aplicados nos veículos, máquinas e equipamentos dos programas específicos ou de convênios.

ATENÇÃO: Para impressão e recorte das películas utilizar somente os arquivos digitais fornecidos pela Secretaria da Comunicação Social.

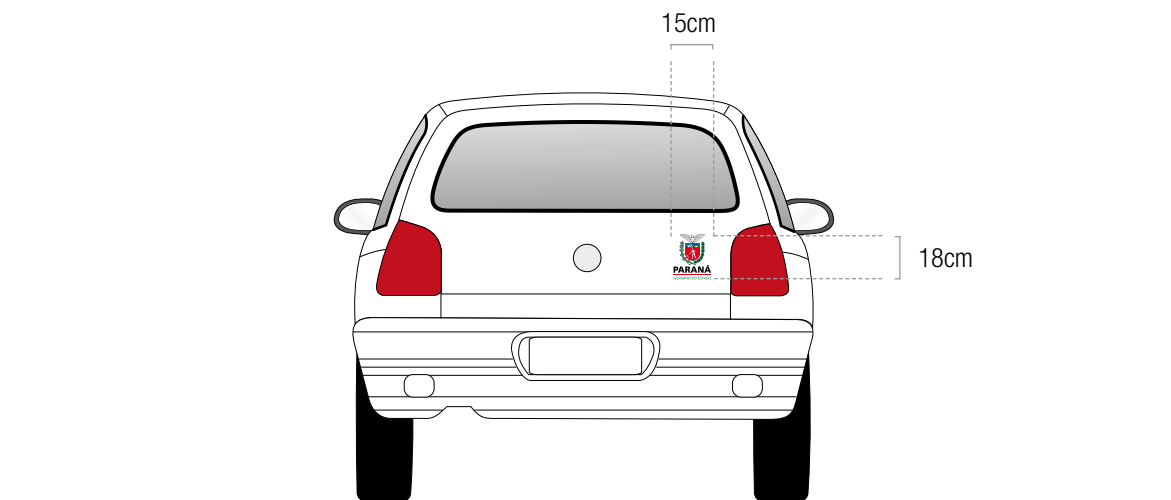
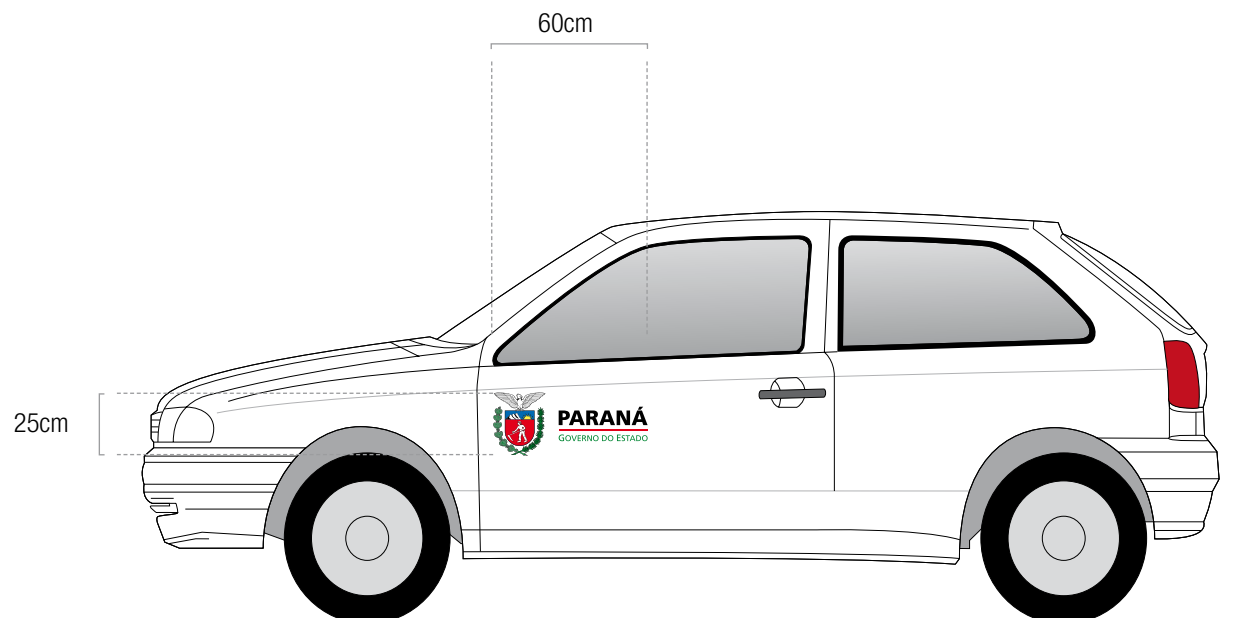
04. FROTA

Aplicação da Marca em película adesiva diretamente sobre as portas dianteiras e a traseira do veículo. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de veículo leve (Astra, Logan, Parati, Santana, Palio Weekend, Gol, etc) utilizando-se áreas planas, evitando-se a sobreposição em frisos e barras.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Adesivos impressos em vinil cristal

4.1. Veículos leves (cor clara)



4.1. veículo leve

Aplicação da Marca em película adesiva diretamente sobre as portas dianteiras e a traseira do veículo. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de veículo leve (Astra, Logan, Parati, Santana, Palio Weekend, Gol, etc) utilizando-se áreas planas, evitando-se a sobreposição em frisos e barras.

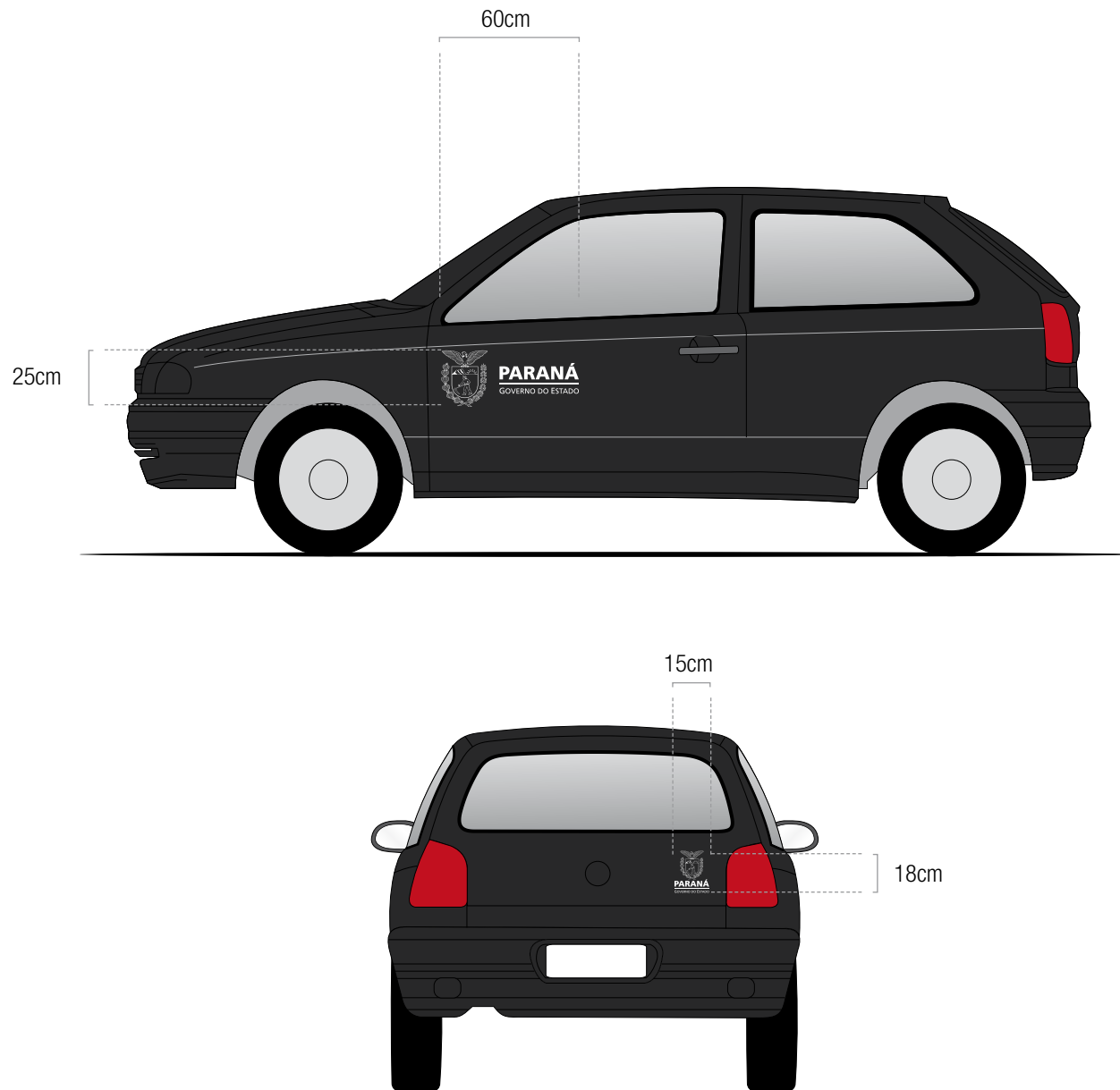
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Adesivos impressos em vinil cristal
- Usar a versão negativa da Marca em 1 cor (branco)



4.2. veículo leve escuro

4.2. Veículos leves (cor escura)



Aplicação da Marca em película adesiva diretamente sobre as portas dianteiras e a traseira do veículo. A diagramação ao lado se aplica a qualquer modelo de veículo médio (Kombi, Ecosport, X-terra) utilizando-se áreas planas, evitando-se a sobreposição em frisos e barras.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

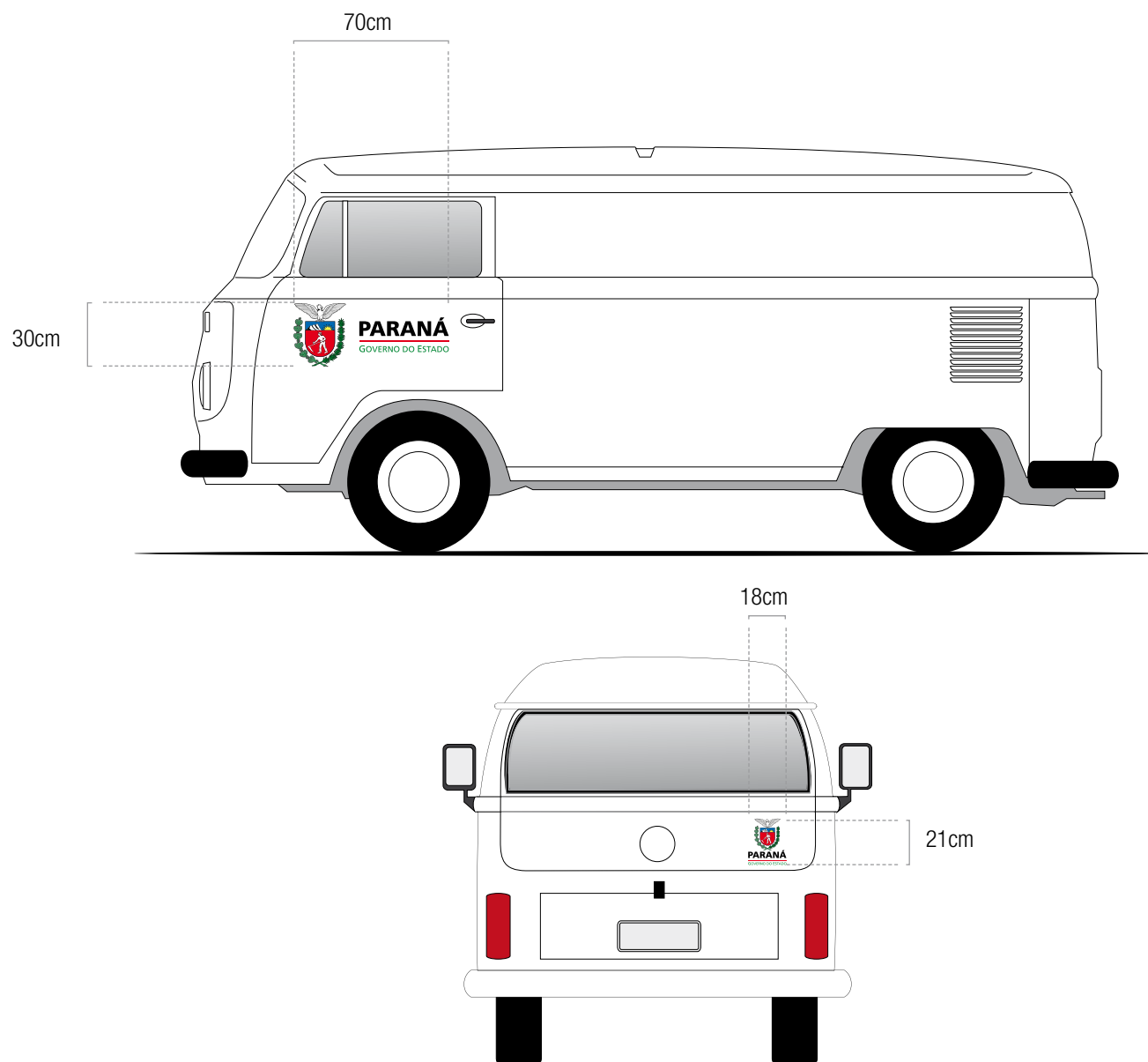
- Adesivos impressos em vinil cristal

NOTA: Para aplicação em veículos escuros, seguir as especificações dadas no item 4.2 deste manual



4.3. veículo médio

4.3. Veículos médios



Aplicação da Marca em película adesiva diretamente sobre as portas, o capô e a traseira do veículo, utilizando-se áreas planas, evitando-se a sobreposição em frisos e barras.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Adesivos impressos em vinil cristal



40cm



capô



portas



traseira



4.4. ambulância

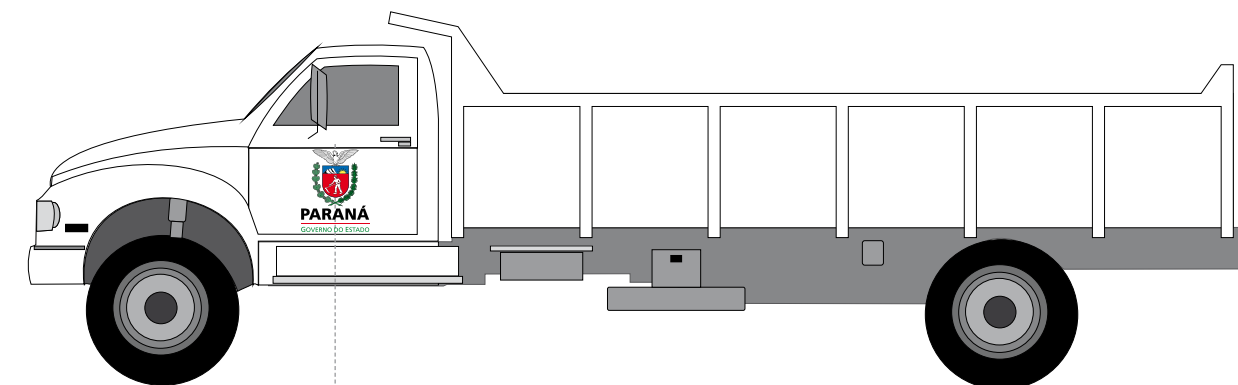
Aplicação da Marca em película adesiva diretamente sobre as portas, o capô e a traseira do veículo. Deverá ser adesivado em sua totalidade, conforme layout ao lado, utilizando-se áreas planas, evitando-se a sobreposição em frisos e barras.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

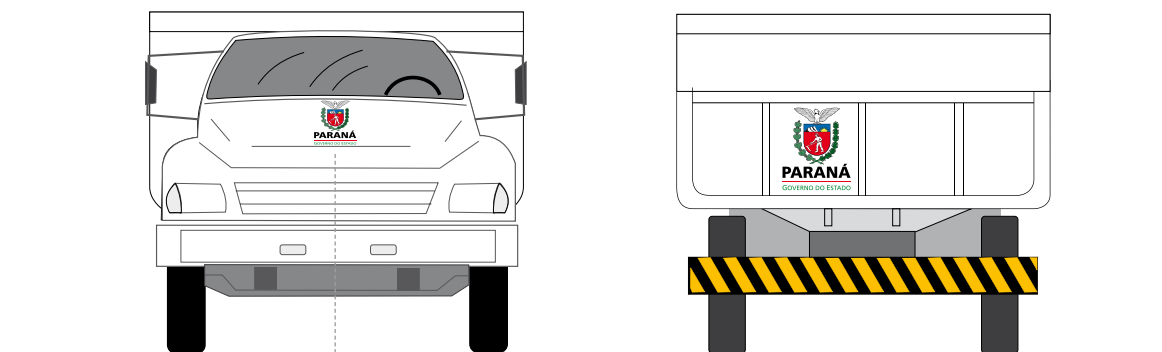
- Adesivos impressos em vinil cristal

NOTA: Para aplicação em veículos escuros, seguir as especificações dadas no item 4.2 deste manual

IMPORTANTE: para aplicação com autarquias e empresas, consultar a Secretaria da Comunicação Social.



centralizado no eixo da porta



centralizado no eixo do capô

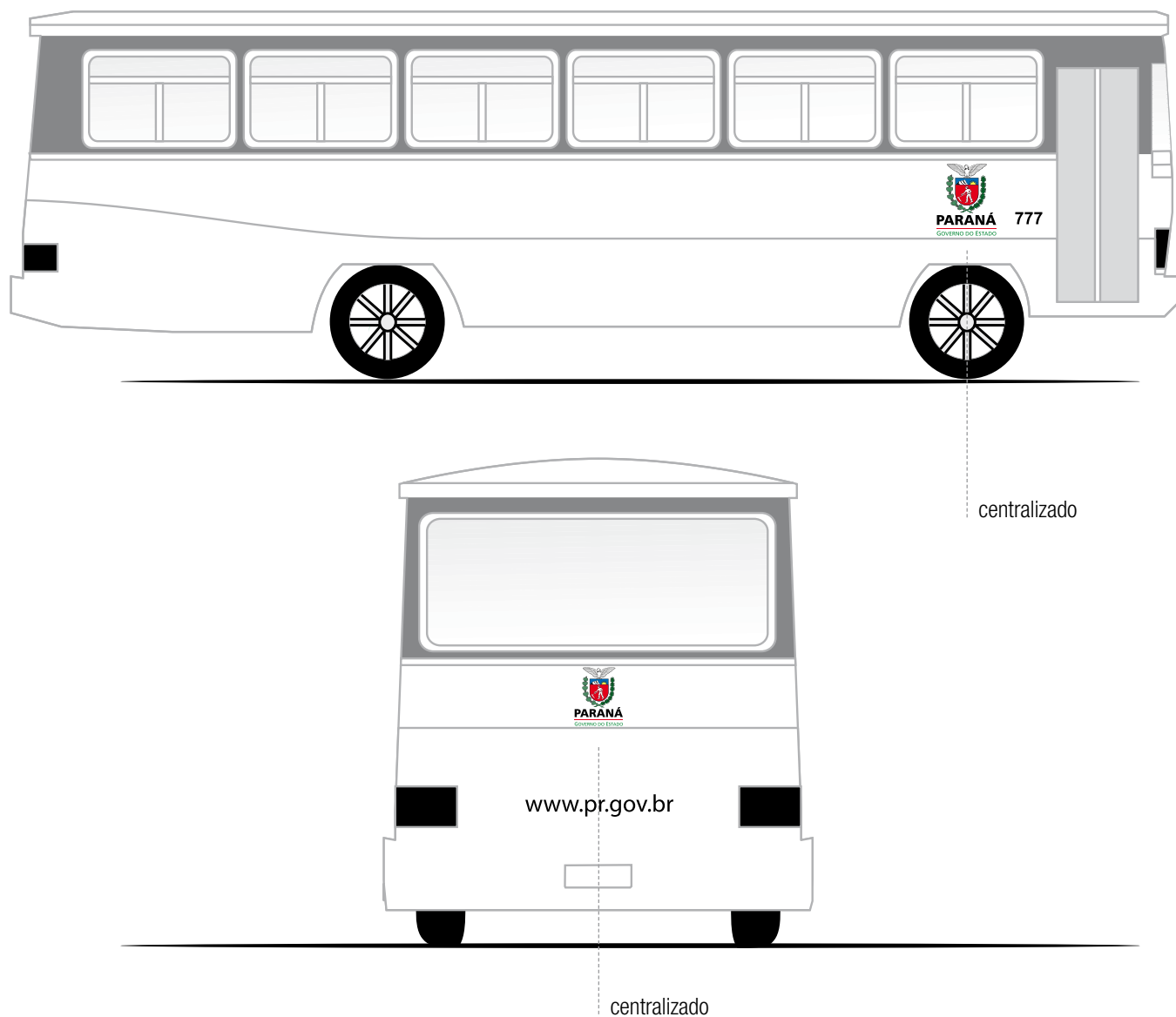
Aplicação da Marca em película adesiva diretamente sobre a lateral e a traseira do veículo. Deverá ser adesivado em sua totalidade, conforme layout ao lado, utilizando-se áreas planas, evitando-se a sobreposição em frisos e barras.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Adesivos impressos em vinil cristal
- Película adesiva opaca PRETA recortada para o lettering “www.pr.gov.br” em Myriad Pro Regular
- Numeração em tinta automotiva

NOTA: Para aplicação em veículos escuros, seguir as especificações dadas no item 4.2 deste manual

IMPORTANTE: para aplicação com autarquias e empresas, consultar a Secretaria da Comunicação Social.



Para a aplicação de marcas de autarquias e empresas em frota do Governo, primeiramente deve-se obedecer as relações estabelecidas neste manual (item 1.16).

A ALTURA padrão da Marca do Governo do Paraná, para aplicação em veículos leves, será 25cm para as laterais e 18cm para a traseira.

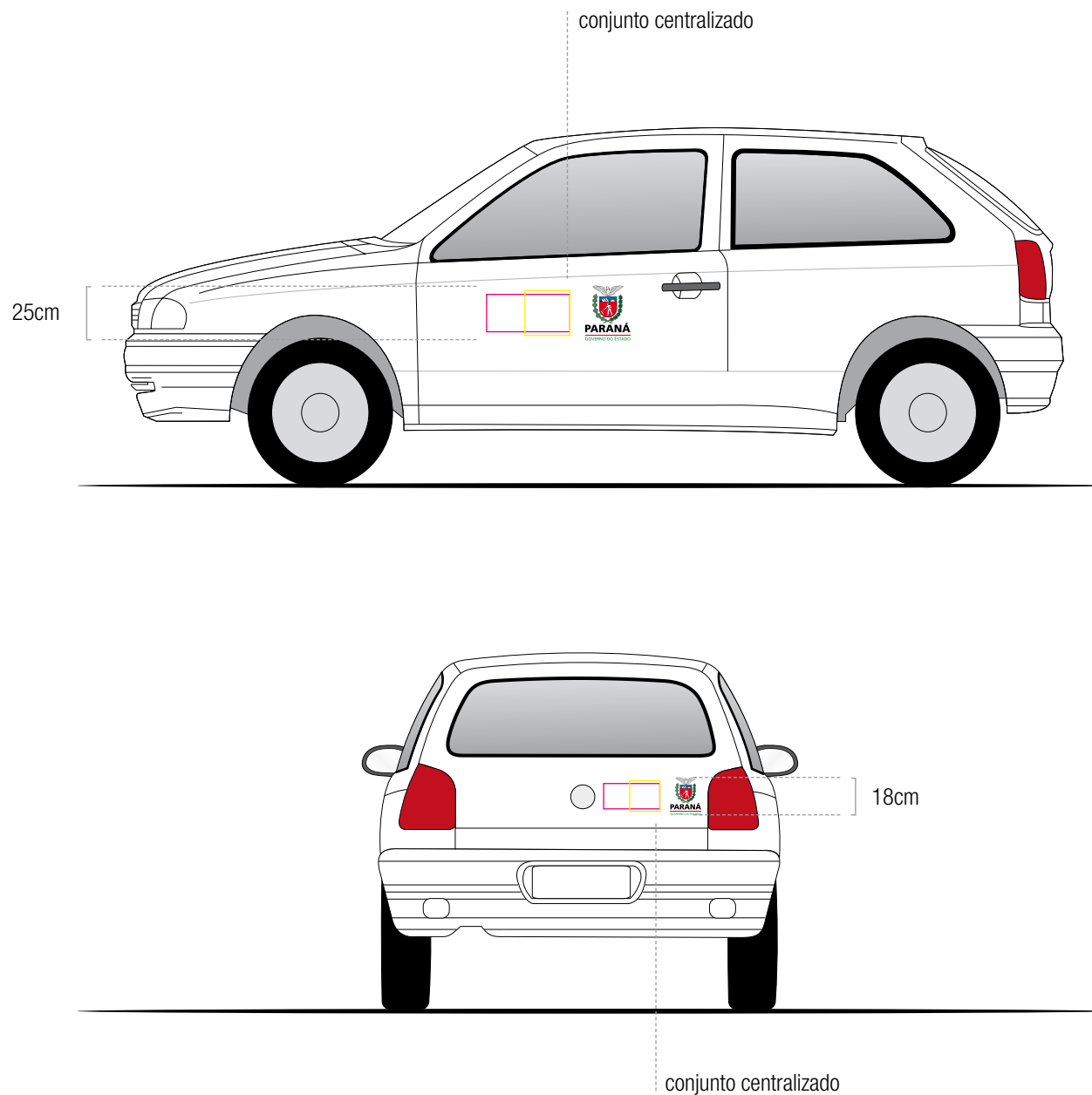
IMPORTANTE: estas orientações devem ser seguidas para marcas das autarquias e empresas que ocupem a área 1 ou 2 da relação estabelecida (pág 1.16). Quando a área com melhor aproveitamento for a 3, consultar a Secretaria da Comunicação Social.

NOTA: Para aplicação em veículos escuros, seguir as especificações dadas no item 4.2 deste manual, bem como verificar a aplicação da marca da autarquia em fundo escuro.



4.7. veículo leve autarquias e empresas

4.7. Autarquias e empresas em veículos leves



Para a aplicação de marcas de autarquias e empresas em frota do Governo, primeiramente deve-se obedecer as relações estabelecidas neste manual (item 1.16).

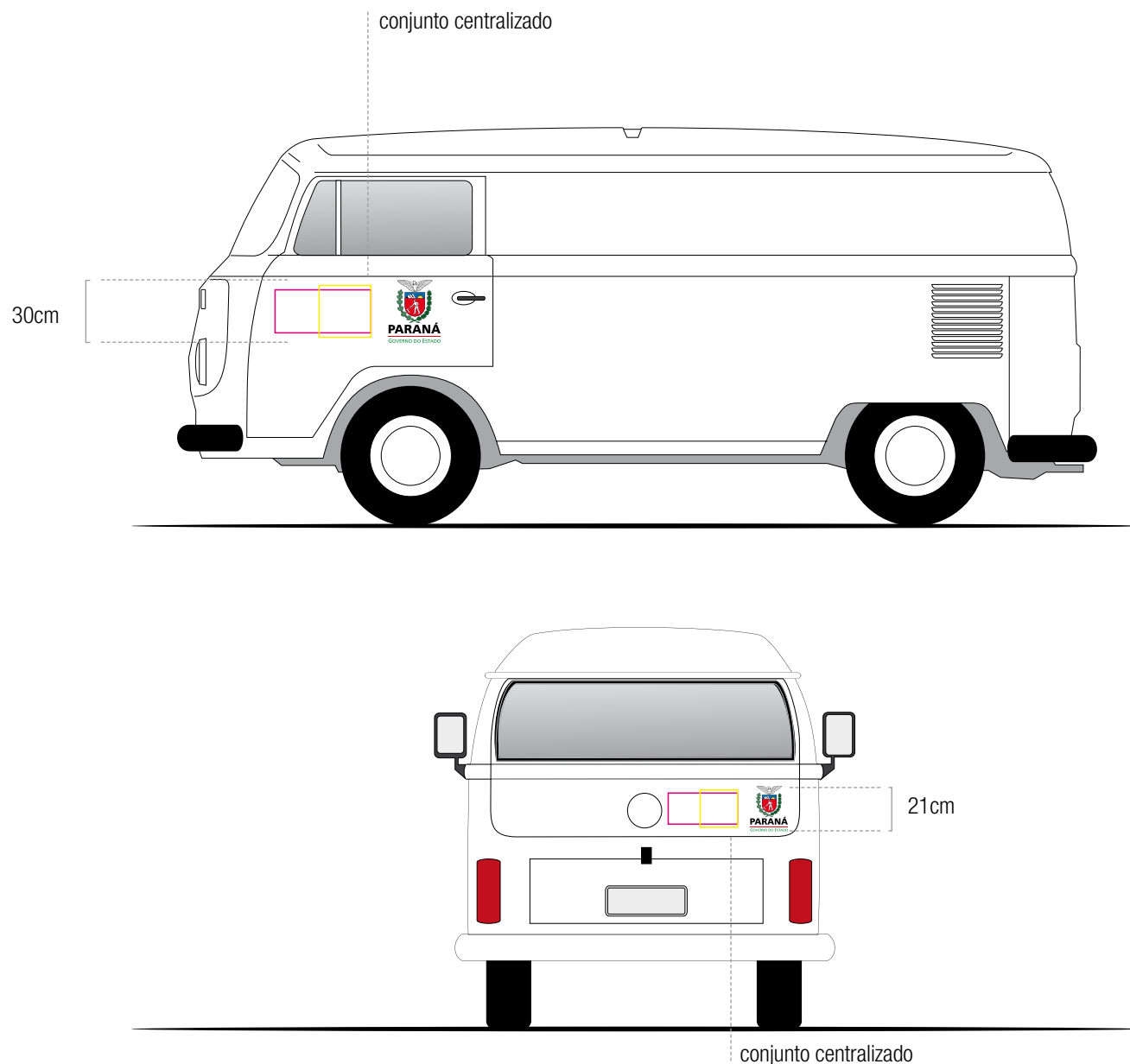
A ALTURA padrão da Marca do Governo do Paraná, para aplicação em veículos médios, será 30cm para as laterais e 21cm para a traseira.

IMPORTANTE: estas orientações devem ser seguidas para marcas das autarquias e empresas que ocupem a área 1 ou 2 da relação estabelecida (pág 1.16). Quando a área com melhor aproveitamento for a 3, consultar a Secretaria da Comunicação Social.

NOTA: Para aplicação em veículos escuros, seguir as especificações dadas no item 4.2 deste manual, bem como verificar a aplicação da marca da autarquia em fundo escuro.



4.8. veículo médio autarquias e empresas



Todos os arquivos sinalizados neste manual encontram-se disponíveis para download em

comunicacao.pr.gov.br

Qualquer dúvida, consultar a
Secretaria da Comunicação Social.

